

CONCURSO PÚBLICO N. 001/2019

RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA INVESTIGAÇÃO DE CONDUTA SOCIAL DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna publico RESULTADO PRELIMINAR DA INVESTIGAÇÃO DE CONDUTA SOCIAL, conforme segue:

CANDIDATOS RECOMENDADOS

Classif	Inscrição	Nome	Cargo	Modalidade
5º	0300393	EDERSON DE OLIVEIRA MARTINS	GUARDA MUNICIPAL	PRETOS E PARDOS
13º	0301118	DIEGO ANDRÉ DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
15º	0300082	GILMAR DOMINGOS GOBBI JUNIOR*	GUARDA MUNICIPAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
16º	0300065	LEONARDO BORGES	GUARDA MUNICIPAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
7º	0300682	GABRIEL NETO DE OLIVEIRA TAVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	PRETOS E PARDOS
18º	0302320	AMILTON ALMEIDA DE ARAUJO JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
19º	0301725	ISRAEL CANTERLE DOS SANTOS PIRES	GUARDA MUNICIPAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
7º	0302506	ITATIAIA MARTINS LOPES	GUARDA MUNICIPAL	MULHER

CANDIDATOS NÃO RECOMENDADOS

Classif	Inscrição	Nome	Cargo	Modalidade
20º	0301074	CASSIO AIRES JAQUES	GUARDA MUNICIPAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
8º	0302112	CÉSAR LIRA DE SOUSA NETO	GUARDA MUNICIPAL	PRETOS E PARDOS

Após análise realizada por Comissão Especial, foram considerados como “**NÃO RECOMENDADOS**”, devido à falta de entrega ou falta de documentação(ões).

A candidata abaixo já entregou a documentação no primeiro edital no qual foi chamada pelas cotas pretos e pardos.

6º	0300949	ANA PAULA FERREIRA SCHUSTER**	GUARDA MUNICIPAL	MULHER
----	---------	-------------------------------	------------------	--------



2. PERÍODO DE RECURSO

2.1 O candidato interessado em interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Investigação de Conduta Social, poderá fazê-lo no período de 21 a 25/10/2022.

2.2 Os recursos deverão ser interpostos de forma presencial, no **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, sito Rua Borges de Medeiros, nº 929, Torre 8 – Bremem Office – 10º Andar, no horário das 08:00hs às 16:00hs.

2.2.1 O candidato deverá dirigir-se até o local (endereço) indicado acima para verificar quais são as ocorrências citadas como motivo da sua “Não Indicação” e, após, apresentar defesa escrita para a Comissão Especial de Investigação Social, perante os esclarecimentos necessários durante o prazo previsto acima.

Santa Cruz do Sul, 21 de outubro de 2022.

Juliana Machado de Souza Panke

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público 001/2019.